



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ nº 34.626.119/0001-96

INDICAÇÃO DE Nº 001/2026

AOS EXMOS. SRS. E SRAS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA.

Eu, **PATRÍCIA DOS REIS VIEGAS**, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, juntamente com o abaixo-assinado em anexo, dirigida ao Chefe do Poder Executivo.

Que sejam denominados oficialmente os prédios públicos situados à vila de Anilzinho conforme o descrito abaixo:

Que a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Anilzinho passe a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO BORGES BALIEIRO**

Que a Unidade Básica de Saúde de Anilzinho passe a denominar-se **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EURIDES BORGES**

Que a Escola Municipal de Educação Infantil de Anilzinho passe a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARMITA BORGES**

JUSTIFICATIVA

Os moradores da vila de Anilzinho, por meio de abaixo-assinado, solicitam as denominações acima elencadas, como forma de reconhecimento, gratidão e preservação da memória histórica de pessoas que foram pioneiras naquela comunidade, tendo dedicado sua vida ao bem comum.

Considerando a histórica luta pela construção da vila, os pioneiros supracitados enfrentaram dificuldades extremas, ocasionadas sobretudo pelo isolamento geográfico, que gerou ausência de políticas públicas e, consequentemente, escassez de recursos como estrada, acesso à saúde e educação. No entanto, sua persistência e dedicação ao povo ajudaram a comunidade a prosperar, sendo que a trajetória de cada uma dessas personalidades se confunde com a própria História da Comunidade de Anilzinho.

Diante do exposto, formulamos apelo aos nobres Pares para que a presente **INDICAÇÃO** seja encaminhada ao Poder Executivo dentro da maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Baião, 13 de março de 2026.

Patrícia dos Reis Viégas

Vereadora Patrícia dos Reis Viégas
REPUBLICANOS

Rua Getúlio Vargas, 477 – Centro - CEP: 68465-000
Baião– Pará